PROJETO DE LEI N° 056/2016

AUTOR: MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

"ALTERA A LEI N° 1732 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006"

Art. 1º O Artigo 1°, da Lei 1732 de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1° -** Fica denominada **RUA BENEDITA MARIA DE CARVALHO**, o logradouro público já conhecido com o mesmo nome, situado na altura do KM 486 da BR-101, com início no encontro com o final da Rua Bela Vista, na altura do escadão de acesso à Rua Leontino Cecílio de Carvalho, e com final na Rua Leontino Cecíclio de Carvalho, no Bairro Monsuaba, 1° Distrito deste Município."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta alteração legislativa se faz necessária uma vez que a Lei 1732/2006 é omissa quanto aos pontos de referência (início e fim) do logradouro público, causando confusão com o texto da lei de denominação da Rua Bela Vista, na mesma localidade, trazendo insegurança jurídico-administrativa quanto ao cadastramento de uma e outra, dificultando a entrega de correspondências pelos Correios, conforme documentos anexos.

Marco Aurélio Vargas Francisco
VEREADOR